



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 009/2022,

DE 18 DE ABRIL DE 2022

**Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o feriado nacional de Tiradentes celebrado no dia 21 de abril,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril (sexta-feira) de 2022.

**Art. 2º** – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior

**Art. 3º** – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Ibirapuã-BA, 18 de abril de 2022.

  
Calixto Antônio Ribeiro  
Prefeito Municipal